

Telos - Fundação
Embratel de
Seguridade Social

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e
2017**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Balancos patrimoniais (Consolidados)	6
Demonstrações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido)	7
Demonstrações dos ativos líquidos (Plano de Contribuição Variável I - PCVI)	8
Demonstrações das mutações do patrimônio social (Consolidadas)	9
Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido)	10
Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano de Contribuição Variável I - PCVI)	11
Demonstrações do plano de gestão administrativa (Consolidadas)	12
Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano de Benefício Definido)	13
Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano Telos de Contribuição Variável I - PCVI)	14
Demonstrações das provisões técnicas (Plano de Benefício Definido)	15
Demonstrações das provisões técnicas (Plano Telos de Contribuição Variável I - PCVI)	16
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	17





KPMG Auditores Independentes

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Conselheiros, Diretores, Patrocinadores e Participantes da

Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social ("Entidade" ou "Telos"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Telos, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 29) em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, das provisões técnicas e do plano de gestão administrativa dos planos para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2018, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e

cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - auditoria dos valores correspondentes

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatórios datados de 14 de fevereiro de 2018, que não conteve nenhuma modificação.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade e ou os planos de benefícios continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e ou os planos de benefícios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

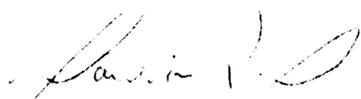
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade e ou dos planos de benefícios. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade e os planos de benefícios a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2019

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Marcelo Faria Pereira

Contador CRC RJ-077911/O-2

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Balancos patrimoniais (consolidados)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2018	2017	Passivo	Nota	2018	2017
Disponível		<u>277</u>	<u>529</u>	Exigível operacional		<u>61.887</u>	<u>19.110</u>
Realizável		<u>8.071.357</u>	<u>7.625.701</u>	Gestão previdencial		53.552	11.421
Gestão previdencial	5	41.685	45.630	Gestão administrativa		8.268	7.620
Gestão administrativa	6	7.086	7.017	Investimentos		67	69
Investimentos	7	<u>8.022.586</u>	<u>7.573.054</u>				
Títulos Públicos		-	473	Exigível contingencial	9.1	<u>44.593</u>	<u>48.957</u>
Créditos privados e depósitos		8	7	Gestão previdencial		38.608	32.440
Ações		284	151.493	Gestão administrativa		5.985	5.930
Fundos de investimentos		7.790.505	7.187.132	Investimentos		-	10.587
Investimentos imobiliários		185.179	183.007				
Empréstimos e Financiamentos		46.600	44.705	Patrimônio social	10	<u>7.966.146</u>	<u>7.559.261</u>
Depósitos Judiciais/Recursais	10	10	6.237	Patrimônio de cobertura do plano:		7.061.590	7.277.542
				Provisões matemáticas:	10(b)	6.311.681	6.055.876
Permanente				Benefícios concedidos		4.632.378	4.410.073
Imobilizado		<u>992</u>	<u>1.098</u>	Benefícios a conceder		1.679.303	1.645.803
Gestão assistencial	13	<u>15.641</u>	<u>11.920</u>				
				Equilíbrio técnico	10(d)	<u>749.909</u>	<u>1.221.666</u>
				Resultados realizados:		749.909	1.221.666
				Superávit técnico acumulado		749.909	1.221.666
				Fundos	10(e)	<u>904.556</u>	<u>281.719</u>
				Fundos previdenciais		882.016	262.642
				Fundos administrativos		18.668	16.026
				Fundos dos investimentos		3.871	3.051
				Gestão assistencial	13	<u>15.641</u>	<u>11.920</u>
Total do ativo		<u><u>8.088.266</u></u>	<u><u>7.639.248</u></u>	Total do passivo		<u><u>8.088.266</u></u>	<u><u>7.639.248</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	2018	2017	Var %
Ativos			
Disponível	10	20	-49,13%
Recebível	17.253	14.957	15,35%
Investimento	3.343.546	3.119.673	7,18%
Títulos Públicos	-	473	-100,00%
Créditos privados e depósitos	8	7	12,12%
Ações	284	151.493	-99,81%
Fundos de investimento	3.148.660	2.771.484	13,61%
Investimentos imobiliários	185.179	183.007	1,19%
Empréstimos e Financiamentos	9.415	9.234	
Deposito Judicial Recursal	-	3.975	-100,00%
	<u>3.360.809</u>	<u>3.134.650</u>	<u>7,21%</u>
Obrigações			
Operacional	8.225	7.945	3,52%
Contingencial	19.098	17.543	8,87%
	<u>27.323</u>	<u>25.488</u>	<u>7,20%</u>
Fundos não previdenciais			
Fundos administrativos	10.657	8.493	25,48%
Fundos dos investimentos	917	624	46,96%
	<u>11.574</u>	<u>9.117</u>	<u>26,95%</u>
Ativos líquidos			
Provisões matemáticas	2.186.546	2.109.684	3,64%
Superávit técnico	488.978	968.174	-49,49%
Fundos previdenciais	646.387	22.187	2813,36%
	<u>3.321.912</u>	<u>3.100.045</u>	<u>7,16%</u>
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
Equilíbrio Técnico	488.978	968.174	-49,49%
Ajuste de Precificação	352.347	359.534	-2,00%
Equilíbrio Técnico Ajustado	<u>841.325</u>	<u>1.327.708</u>	<u>-36,63%</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrações dos ativos líquidos (Plano Telos Contribuição Variável I - PCVI)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	2018	2017	Var %
Ativos			
Disponível	256	500	-48,71%
Recebível	43.100	46.699	-7,71%
Investimento	4.656.041	4.432.159	5,05%
Fundos de investimento	4.618.846	4.396.678	5,05%
Empréstimos e Financiamentos	37.185	35.471	4,83%
Depósitos Judiciais/Recursais	10	10	2,97%
	<u>4.699.397</u>	<u>4.479.358</u>	<u>4,91%</u>
Obrigações			
Operacional	47.227	6.027	683,59%
Contingencial	19.510	23.230	-16,02%
	<u>66.737</u>	<u>29.257</u>	<u>128,11%</u>
Fundos não previdenciais			
Fundos administrativos	8.011	7.533	6,34%
Fundos dos investimentos	2.954	2.427	21,73%
	<u>10.965</u>	<u>9.960</u>	<u>10,09%</u>
Ativos líquidos			
Provisões matemáticas	4.125.135	3.946.192	4,53%
Superávit técnico	260.931	253.493	2,93%
Fundos previdenciais	235.629	240.455	-2,01%
	<u>4.621.695</u>	<u>4.440.140</u>	<u>4,09%</u>
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
Equilíbrio Técnico	260.931	253.493	2,93%
Ajuste de Precificação	243.186	253.857	-4,20%
Equilíbrio Técnico Ajustado	<u>504.117</u>	<u>507.350</u>	<u>-0,64%</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrações das mutações do patrimônio social (consolidadas)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017	Var %
Patrimônio Social - Início do exercício		<u>7.559.262</u>	<u>7.285.266</u>	<u>3,76%</u>
Adições		<u>934.055</u>	<u>746.868</u>	<u>25,06%</u>
Contribuições Previdenciais		48.445	74.627	-35,08%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		859.346	645.907	33,04%
Reversão de contingência - Gestão Previdencial		-	809	-100,00%
Receitas Administrativas		23.180	23.988	-3,37%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		2.264	1.111	103,81%
Constituição de Fundos		820	426	92,50%
Destinações		<u>(527.171)</u>	<u>(472.871)</u>	<u>11,48%</u>
Benefícios		(497.829)	(450.744)	10,45%
Constituição de contingência - Gestão Previdencial		(6.540)	-	100,00%
Despesas Administrativas		(22.748)	(22.127)	2,81%
Constituição de contingência -Gestão Administrativa		(54)	-	100,00%
Acréscimo no Ativo Líquido		<u>406.884</u>	<u>273.995</u>	<u>48,50%</u>
Provisões Matemáticas		255.804	(55.512)	-560,81%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	10(d)	(471.757)	238.422	-297,87%
Fundos Previdenciais	10(e)	619.374	87.689	606,33%
Fundos Administrativos		2.642	2.971	-11,06%
Fundos dos Investimentos		820	425	92,95%
Patrimônio Social - Final do exercício		<u>7.966.146</u>	<u>7.559.261</u>	<u>5,38%</u>
Gestão Assistencial				
Receitas Assistenciais		<u>59.140</u>	<u>54.048</u>	<u>9,42%</u>
Despesas Assistenciais		<u>(59.140)</u>	<u>(54.048)</u>	<u>9,42%</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017	Var %
Ativo líquido - Início do exercício		3.100.045	3.018.610	2,70%
Adições		420.754	272.869	54,20%
Contribuições		1.603	1.650	-2,86%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		419.151	270.526	54,94%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-	693	-100,00%
Destinações		(198.887)	(191.433)	3,89%
Benefícios		(188.121)	(191.433)	-1,73%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		(10.766)	-	100,00%
Acréscimo no Ativo Líquido		221.867	81.435	172,45%
Provisões Matemáticas		76.862	(133.685)	-157,49%
Fundos Previdenciais	10(d)	624.201	(2.023)	-30955,20%
Superávit (Déficit) técnico do exercício	10(e)	(479.195)	217.143	-320,68%
Ativo Líquido - Final do exercício		3.321.912	3.100.045	7,16%
Fundos não Previdenciais		11.574	9.116	26,97%
Fundos Administrativos		10.657	8.492	25,50%
Fundos dos Investimentos		917	624	46,96%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

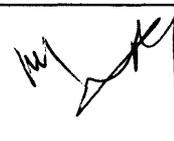
Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano Telos Contribuição Variável I - PCVI)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	2018	2017	Var %
Ativo líquido - Início do exercício	4.440.140	4.250.977	4,45%
Adições	491.263	448.474	9,54%
Contribuições	46.842	72.977	-35,81%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	440.194	375.381	17,27%
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	4.226	116	3543,46%
Destinações	(309.708)	(259.311)	19,43%
Benefícios	(309.708)	(259.311)	19,43%
Acréscimo no Ativo Líquido	181.555	189.164	-4,02%
Provisões Matemáticas	178.943	78.173	128,91%
Fundos Previdenciais	(4.827)	89.712	-105,38%
Superávit (Déficit) técnico do exercício	7.439	21.279	-65,04%
Ativo Líquido - Final do exercício	4.621.695	4.440.141	4,09%
Fundos não Previdenciais			
Fundos Administrativos	8.011	7.533	6,34%
Fundos dos Investimentos	2.954	2.427	21,73%
	10.965	9.960	10,09%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrações do plano de gestão administrativa (consolidadas)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	2018	2017	Var %
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	16.026	13.055	22,76%
Custeio da Gestão Administrativa			
Receitas	25.445	25.099	1,38%
Custeio Administrativo dos Investimentos	10.037	9.797	2,45%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	671	641	4,73%
Receitas Diretas	66	166	-60,46%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.264	1.111	103,81%
Reembolso da Gestão Assistencial	2.328	2.220	4,86%
Outras Receitas	10.078	11.164	-9,72%
Despesas Administrativas			
Administração Previdencial	9.449	9.161	3,15%
Pessoal e encargos	5.717	5.624	1,65%
Treinamentos/congressos e seminários	40	18	120,88%
Viagens e estadias	28	19	45,33%
Serviços de terceiros	1.492	1.430	4,36%
Despesas gerais	638	602	5,90%
Depreciações e amortizações	140	132	5,92%
Tributos	1.341	1.336	0,40%
Contingencia	54	-	100,00%
Administração dos Investimentos	10.708	10.437	2,60%
Pessoal e encargos	7.534	7.498	0,49%
Treinamentos/congressos e seminários	51	30	70,64%
Viagens e estadias	35	25	41,12%
Serviços de terceiros	1.871	1.680	11,37%
Despesas gerais	764	764	-0,01%
Depreciações e amortizações	179	169	5,69%
Tributos	274	271	1,06%
Administração Assistencial			
Despesas Administrativas	2.328	2.220	4,86%
Outras Despesas	317	308	2,80%
Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa	2.642	2.973	-11,12%
Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	2.642	2.973	-11,12%
Fundo Administrativo do Exercício Atual	18.668	16.028	16,47%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano de Benefício Definido)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	2018	2017	Var %
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	8.492	7.187	18,16%
Custeio da Gestão Administrativa			
Receitas	11.967	10.924	9,55%
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.275	5.153	2,37%
Receitas Diretas	30	79	-61,72%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.180	591	99,59%
Outras Receitas	5.482	5.101	7,48%
Despesas Administrativas			
Administração Previdencial	4.381	4.319	1,44%
Despesas comuns	3.833	3.786	1,23%
Despesas específicas	549	533	2,92%
Serviços de terceiros	141	2	6935,88%
Viagens e estadias	4	162	-97,46%
Despesas gerais	29	12	100,00%
Tributos	375	357	5,02%
Administração dos Investimentos	5.275	5.152	2,39%
Despesas comuns	5.081	4.989	1,84%
Despesas específicas	194	163	19,15%
Serviços de terceiros	69	38	81,48%
Viagens e estadias	5	3	75,12%
Tributos	120	120	0,00%
Outras Despesas	146	146	0,03%
Insuficiência da Gestão Administrativa	2.165	1.307	65,65%
Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	2.165	1.307	65,65%
Fundo Administrativo do exercício atual	10.657	8.494	25,47%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano Telos Contribuição Variável I - PCVI)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	2018	2017	Var %
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	7.533	5.868	28,38%
Custeio da Gestão Administrativa			
Receitas	11.149	11.955	-6,74%
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.762	4.644	2,54%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	671	641	4,73%
Receitas Diretas	35	87	-59,32%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.085	520	108,61%
Outras Receitas	4.596	6.063	-24,20%
Despesas Administrativas			
Administração Previdencial	5.068	4.842	4,67%
Despesas comuns	4.477	4.195	6,72%
Despesas específicas	591	647	-8,62%
Viagens e estadias	-	2	-100,00%
Serviços de terceiros	243	241	0,64%
Despesas gerais	15	2	100,00%
Tributos	334	402	-16,99%
Administração dos Investimentos	5.433	5.285	2,80%
Despesas comuns	5.284	5.134	2,93%
Despesas específicas	148	151	-1,66%
Viagens e estadias	-	3	-100,00%
Serviços de terceiros	28	26	9,61%
Despesas gerais	-	2	-100,00%
Tributos	120	120	0,00%
Outras Despesas	171	162	5,30%
Insuficiência da Gestão Administrativa	478	1.666	-71,33%
Reversão do Fundo Administrativo	478	1.666	-71,33%
Fundo Administrativo do exercício atual	8.011	7.534	6,33%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrações das Provisões Técnicas (Plano de Benefício Definido)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	2018	2017	Var %
Provisões Técnicas	3.350.152	3.126.157	7,17%
Provisões Matemática	2.186.546	2.109.684	3,64%
Benefício Concedido	2.185.917	2.107.777	3,71%
Benefício Defindo	2.185.917	2.107.777	3,71%
Benefício a Conceder	629	1.907	-67,00%
Benefício Defindo	629	1.907	-67,00%
Equilíbrio Técnico	488.978	968.174	-49,49%
Resultado Realizados	488.978	968.174	-49,49%
Superavit Técnico Acumulado	488.978	968.174	-49,49%
Reserva de Contingência	410.410	401.051	2,33%
Reserva para Revisão de Plano	78.568	567.123	-86,15%
Fundos	647.305	22.811	2737,69%
Fundos Previdenciais	646.387	22.187	2813,36%
Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	917	624	46,96%
Exigível Operacional	8.225	7.945	3,52%
Gestão Previdencial	7.570	7.124	6,26%
Investimento - Gestão Previdencial	655	821	-20,26%
Exigível Contingencial	19.098	17.543	8,87%
Gestão Previdencial	19.098	9.210	107,37%
Investimento - Gestão Previdencial	-	8.333	-100,00%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrações das Provisões Técnicas (Plano Telos Contribuição Variável I - PCVI)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	2018	2017	Var %
Provisões Técnicas	4.691.386	4.479.357	4,73%
Provisões Matemática	4.125.135	3.946.192	4,53%
Benefício Concedido	2.446.461	2.302.296	6,26%
Contribuição Definida	817.982	773.818	5,71%
Benefício Defindo	1.628.479	1.528.478	6,54%
Benefício a Conceder	1.678.674	1.643.896	2,12%
Contribuição Definida	1.678.674	1.643.896	2,12%
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	659.763	642.956	2,61%
Saldo de conta - parcela participante Benefício Definido	1.018.911	1.000.940	1,80%
Equilíbrio Técnico	260.931	253.492	2,93%
Resultado Realizados	260.931	253.492	2,93%
Superavit Técnico Acumulado	260.931	253.492	2,93%
Reserva de Contingência	260.931	253.492	2,93%
Fundos	238.583	250.416	-4,73%
Fundos Previdenciais	235.629	240.455	-2,01%
Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.954	9.961	-70,34%
Exigível Operacional	47.227	6.027	683,59%
Gestão Previdencial	46.605	5.246	788,39%
Investimento - Gestão Previdencial	622	781	-20,32%
Exigível Contingencial	19.510	23.230	-16,02%
Gestão Previdencial	19.510	23.230	-16,02%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

1. Contexto operacional

A TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social (TELOS, Fundação ou Entidade) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (“EFPC”), sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, instituída em 1º de agosto de 1975 pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (Embratel), por prazo indeterminado, obedecendo às normas expedidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

As entidades de previdência complementar estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004 e com a Instrução Normativa SRF nº 588 de 21 de dezembro de 2005, alteradas pelas Instruções Normativas SRF nº 667 e nº 1.315, de 27 de julho de 2006 e de 03 de janeiro de 2013, respectivamente.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a TELOS tem por finalidade instituir, administrar e executar planos privados de concessão de benefícios de natureza previdenciária, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, para os empregados e respectivos beneficiários vinculados aos seus patrocinadores.

Até 31 de dezembro de 1998, a TELOS oferecia somente o Plano de Benefício Definido (PBD), adotando o regime de capitalização em suas avaliações atuariais e na determinação das provisões matemáticas.

Em novembro de 1998, a TELOS efetivou a reformulação do seu estatuto e criou o Plano de Contribuição Definida (PCD), o qual foi aprovado pela SPC por meio de ofício nº 837/SPC/CGOF/COJ. Até 31 de dezembro de 1998, os participantes puderam migrar do PBD para o PCD, e, a partir de 1º de janeiro de 1999 as inscrições de novos participantes passaram a ser realizadas somente no âmbito do PCD.

Em 1º de abril de 2014, passou a vigorar a nova denominação - Plano TELOS Contribuição Variável I (PCV-I) em substituição a denominação Plano de Contribuição Definida (PCD), atendendo a proposta de alteração do Conselho Deliberativo da TELOS apresentada em 07 de janeiro de 2014 e a recomendação da própria Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc de adequação do nome, na forma estabelecida na Resolução nº 16 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, emitida em 2005. Importante ressaltar que esta alteração diz respeito apenas ao nome do Plano. Todas as características, direitos e obrigações previstas no Plano continuam as mesmas.

A Previc aprovou o Convênio de Adesão firmado entre a EMBRATEL e a TELOS. Com isso a Claro S.A. (“Claro”), incorporadora da EMBRATEL, passou a figurar como Patrocinadora principal da TELOS. No Plano PBD o Convênio de Adesão passou a vigorar a partir de 13 de março de 2015, e no PCV-I passou a vigorar a partir de 31 de dezembro de 2014.

A partir da Lei nº 109/01, as entidades fechadas de previdência complementar que já prestassem serviços assistenciais de saúde aos seus participantes e assistidos poderiam continuar a fazê-lo. Desta forma, a TELOS manteve a Administração do Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas - AMAP destinado aos assistidos do Plano de Benefício Definido, assim como seus dependentes e pensionistas, na forma prevista no seu regulamento.

A TELOS é uma EFPC multipatrocinada e multiplano e, atualmente, possui dois planos de benefícios previdenciais que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) das EFPCs, mantidos pela Previc com os seguintes patrocínios:

Planos de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocinadores	Total de Participantes por plano		
				Ativos	Aposentados	Pensionistas
Plano de Benefício Definido (PBD)	1988.0011-29	Benefício Definido	<ul style="list-style-type: none">▪ Claro S.A.;▪ TELOS.	2	2.361	835
Plano TELOS Contribuição Variável I (PCV-I)	1998.0066-38	Contribuição Variável	<ul style="list-style-type: none">▪ Claro S.A.;▪ Star One S.A.;▪ Telmex do Brasil S.A.;▪ Primesys Soluções Empresariais S.A.;▪ Tv Sat Telecomunicações Ltda.;▪ Americel S.A.;▪ Instituto Net Claro Embratel;▪ TELOS.	6.774	3.572	202

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração da TELOS e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e as disposições legais aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“Previc”).

A moeda de apresentação das Demonstrações Contábeis é o Real (R\$) e os valores estão apresentados em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. Essa é a moeda do ambiente econômico em que a TELOS opera.

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009.

Em 21 de maio de 2018, foi publicada a Resolução CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018, que revogou as Resoluções CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, CGPC nº 15, de 23 de agosto de 2005, CGPC nº 21, de 25 de setembro de 2006, e a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, entretanto, os anexos A - "Planificação Contábil Padrão" e B - "Modelos e Instruções de preenchimento das Demonstrações Contábeis" da Resolução CNPC nº 08/2011 continuam vigentes até 31 de dezembro de 2018.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 14 de fevereiro de 2019. Após a sua emissão, somente o Conselho Deliberativo tem o poder de alterar as demonstrações contábeis.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas adotadas pela Fundação para elaboração das Demonstrações Contábeis estão descritas a seguir:

a. Premissas e estimativas contábeis

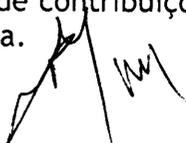
A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. As principais mensurações patrimoniais que utilizam premissas ou estimativas por parte da Administração são provisões para perdas em investimentos, exigível contingencial, provisões matemáticas e fundos previdenciais, e sua liquidação poderá resultar em valores divergentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa essas estimativas e suas premissas periodicamente.

b. Registro Contábeis

Os registros contábeis são realizados separadamente, por plano de benefícios, gerando balancetes contábeis individualizados, bem como o plano de gestão administrativa, em consonância com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 e suas alterações posteriores e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010.

c. Resultado das operações

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, excetuando-se as receitas de contribuições dos autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.



d. Gestão previdencial - realizável

Representado, substancialmente, pelo contrato de dívida com a Patrocinadora Claro S.A. atualizado até a data do balanço pelos índices fixados em contrato; contas a receber da patrocinadora Claro S.A., Telos, Star One S.A., Telmex do Brasil S.A., Primesys Soluções Empresariais S.A, Tv Sat Telecomunicações Ltda., Americel S.A e Instituto Net Claro Embratel (veja Nota Explicativa nº 5) referente as contribuições normais dos Patrocinadores;) e depósitos judiciais, registrados pelo valor de custo.

e. Investimentos

A gestão dos investimentos é realizada por meio de segregação real dos ativos por plano de benefícios.

Os rendimentos gerados pelos investimentos são contabilizados diretamente no resultado do período, independentemente da categoria em que estão classificados.

Conforme determinação da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, quando a Administração julga necessária, é constituída provisão para cobrir possíveis perdas nesses investimentos. Esses ativos são demonstrados líquidos das respectivas provisões para perdas, quando aplicável.

e.1. Créditos privados e fundos de investimentos

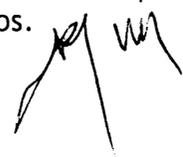
As operações com créditos privados e depósitos e os fundos de investimento, de acordo com a Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, inclusive os constantes nas carteiras dos fundos de investimento exclusivos da Fundação, são registrados inicialmente pelo valor de aquisição e classificados nas seguintes categorias:

i. Títulos para negociação

Os títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer até a data de vencimento, são classificados na categoria "Títulos para negociação" e estão ajustados pelo valor de mercado.

ii. Títulos mantidos até o vencimento

Os títulos para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" e estão avaliados pelo respectivo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.



e.1.1 Fundos de investimento

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo custo de aquisição, atualizado pela variação nos valores das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos.

Os fundos de investimento imobiliário são registradas pelo custo de aquisição, atualizado pela variação nos valores das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos.

e.1.2 Títulos públicos

Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado pelo método de fluxo de caixa descontado, considerando as projeções de taxas de juros divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos públicos federais mantidos até o vencimento são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e juros recebidos, quando aplicável.

e.1.3 Títulos privados

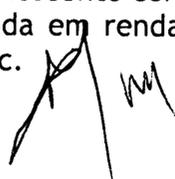
Os títulos privados da carteira própria e dos fundos de investimento são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado com base nas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as debêntures que não são informadas pela ANBIMA é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA).

e.2. Ações

O segmento de ações está representado por ações de companhias abertas, avaliadas a valor de mercado, considerando a cotação de fechamento da B3 S.A. do último dia útil em que a ação tenha sido negociada.

e.3. Investimentos Imobiliários

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição ou construção, ajustado por reavaliação no mínimo a cada três anos, como determina a Instrução SPC nº 15, de 12 de novembro de 2014 que altera a Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009, sendo os efeitos das reavaliações computados diretamente no resultado do exercício, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com o prazo de vida útil remanescente constante no último laudo de reavaliação, e sua contrapartida é lançada em rendas/variações negativas, de acordo com norma específica da Previc.



e.4. Empréstimos e financiamentos

Referem-se às operações com participantes e assistidos, e estão demonstrados pelo valor do principal mais atualização pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) acrescido de 7% ao ano, incorridos até a data do balanço. Nos financiamentos imobiliários, caso o participante deixe de ser contribuinte, os juros passam a ser de 12% ao ano. A Fundação possui contratos antigos em que os indexadores são a TR acrescidos de 1% ao mês, mas atualmente sem concessões. A Fundação constitui provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa de acordo com o item 11 do anexo A da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias;
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

e.5. Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são registrados pelo valor de custo.

f. Permanente - Imobilizado

Representa os bens necessários ao funcionamento da Fundação e está registrado pelo custo de aquisição. A depreciação do ativo imobilizado é calculada linearmente a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens pelo fisco.

g. Exigível contingencial

A TELOS constitui provisões em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis, de acordo com as informações obtidas dos assessores jurídicos, e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada. As principais ações se referem a ações cíveis e trabalhistas.

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou para os quais não seja possível fazer uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos.

h. Patrimônio social

Patrimônio de cobertura do plano

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são calculadas pelo atuário interno e constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos na modalidade de benefício definido.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos do PBD representam:

- a) O valor atual dos compromissos assumidos pela TELOS relativos ao Grupo de Custeio 1- Todos os benefícios, exceto o Pecúlio Complementar, que abrange todos os assistidos;
- b) O valor atual dos compromissos assumidos pela TELOS relativos ao Grupo de Custeio 2- Pecúlio Complementar, considerando apenas os participantes optantes do Pecúlio Complementar.

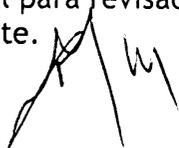
As provisões matemáticas de benefícios concedidos do PCV-I representam:

- a) Na modalidade de benefício definido estão representadas pelo valor atual dos compromissos futuros com o pagamento dos benefícios aos participantes já assistidos em renda mensal vitalícia e seus beneficiários;
Na modalidade de contribuição definida estão representadas pelo saldo da conta de saque programado para os participantes assistidos com benefício nesta modalidade.

As provisões matemáticas de benefícios a conceder do PBD representam os compromissos futuros com o pagamento de benefícios aos participantes ainda não assistidos e seus beneficiários considerando a probabilidade de expectativa de vida.

No caso do PCV-I, as provisões matemáticas de benefícios a conceder representam os saldos das contas totais dos participantes ainda não assistidos.

No equilíbrio técnico estão registrados os resultados acumulados obtidos pelos planos de benefícios. O equilíbrio técnico é registrado em Reserva de Contingência até o limite explicado no parágrafo seguinte, em relação às provisões matemáticas por plano. O que ultrapassar este limite é registrado em Reserva Especial para revisão do Plano a cada exercício, conforme determina a legislação vigente.



Em 25 de novembro de 2015 foi publicada a Resolução MTPS/CNPC nº 22, que estabelece que, a partir de sua vigência, o limite percentual da Reserva de Contingência aplicada sobre a Provisão Matemática, deve ser calculado pela seguinte fórmula: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})]$, não podendo o resultado ultrapassar 25%. No caso da TELOS, a duração do passivo dos planos é de 8,75 anos no Grupo de Custeio 1 do PBD, que incluem todos os benefícios pagos pelo Plano, exceto o Pecúlio Complementar, 9,47 anos no Grupo de custeio 2 do PBD, que inclui o Pecúlio Complementar e 9,39 anos no PCV-I, correspondendo o limite de reserva de contingência em 18,75% no Grupo de custeio 1 do PBD, 19,47% no Grupo de custeio 2 do PBD e 19,39% no PCV-I das respectivas Provisões Matemáticas em renda mensal vitalícia.

Fundos

Fundos previdenciais - os critérios de constituição estão descritos na nota explicativa nº 10.e. Os fundos previdenciais podem ser utilizados para cobrir eventuais desvios na ocorrência de variações nas estimativas previstas no plano de custeio, benefícios por morte e por incapacidade e destinação ou utilização de Reserva Especial através de redução de contribuições, melhoria de benefícios ou reversão de valores.

Fundo Administrativo - tem por finalidade garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Entidade. é constituído pelo resultado encontrado na apuração das receitas e despesas do Plano de Gestão Administrativa.

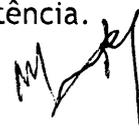
Fundo de investimentos - é constituído com recursos provenientes das prestações de empréstimos, sendo utilizado para cobertura de saldo devedor em caso de morte ou invalidez permanente total por acidente de participantes, assistidos e autopatrocinados que tenham contratos em vigor.

i. Gestão assistencial

São registrados os recursos referentes aos serviços assistenciais à saúde, de forma segregada dos recursos dos demais planos de benefícios administrados pela TELOS, e seguem as normas contábeis determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

j. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos são registrados pelo regime de competência.



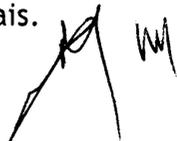
4. Gestão de riscos

A TELOS, para atender aos seus compromissos futuros que se dão através do pagamento de benefícios, realiza a gestão dos investimentos dos planos considerando todos os riscos inerentes relativos às classes de ativos da Fundação, em conformidade com as normas aplicáveis.

A TELOS possui exposição para os seguintes riscos:

a) **Risco de Mercado:** é o risco associado aos movimentos nos preços e taxas praticados no mercado. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a esses riscos, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Algumas das métricas utilizadas são:

- i. **Value-at-Risk (VaR):** O VaR é definido como a perda provável de um investimento, considerando um intervalo de confiança. O VaR de um dia calculado para os fundos de Renda Fixa é o paramétrico, utilizando-se como volatilidade o EWMA (médias móveis exponencialmente ponderadas), com parâmetro (lambda) 0,94. O intervalo-padrão de confiança adotado pela TELOS é de 95%;
 - ii. **Tracking Error (TE):** indica a intensidade da variação do descolamento entre a rentabilidade de uma carteira/ativo e um benchmark. Representa o risco do desempenho de uma carteira não refletir o desempenho do benchmark. O tracking error é calculado através da metodologia do tracking error histórico;
 - iii. **Benchmark Value at Risk (B-VaR):** para complementar a medida de tracking error é feito o benchmark VaR, que procura dar a exposição diária de risco do fundo em relação ao benchmark. É utilizado o B-VaR paramétrico, com o índice aberto em suas ações constituintes, tendo como volatilidade o EWMA (médias móveis exponencialmente ponderadas), com parâmetro (lambda) 0,94. O intervalo-padrão de confiança adotado pela TELOS é de 95%;
 - iv. **Stress Test:** é calculado através da utilização dos cenários BM&F diários. Os cenários BM&F são constituídos por Fatores Primários de Risco (FPRs) e contêm um ou mais choques (variações em relação ao valor atual do FPR). O cálculo do stress para um fundo é calculado através da decomposição dos ativos em FPRs, aplicação dos choques e, para cada FPR presente, escolhe-se o resultado que corresponde à maior perda para o fundo.
- b) **Risco de crédito:** é o risco de a Fundação incorrer em perdas financeiras caso uma contraparte em um ativo falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.



O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

É controlado evitando-se a concentração de operações de crédito em um pequeno grupo de emissores e minimizando as perdas em caso de default em alguma emissão. A Fundação estabelece diretrizes para a aquisição de créditos privados e realiza controle diário destas exposições e limites. A Política de Crédito da Telos e o Comitê de Risco definem as diretrizes para aquisição e manutenção de posições em crédito nos fundos de investimentos.

O Risco de Crédito em Operações com Participantes, representado pela inadimplência, é controlado através do estabelecimento de limites de concessão de empréstimos, que consideram principalmente o salário ou benefício do participante, o saldo de contas e a margem de consignação disponível. Após a concessão, é feito o acompanhamento de perto e utiliza-se de cobrança ativa para minimizar ocorrências de inadimplência à medida em que ocorrem. Em última instância, recorre-se à esfera judicial para recuperação do crédito.

O Risco de Mortalidade em Operações com Participantes é controlado através da utilização do Fundo Garantidor de Empréstimos administrados pela TELOS, em que cada nova operação contribui mensalmente com um percentual para a constituição deste fundo, que quita o saldo devedor remanescente em caso de morte ou invalidez permanente.

- c) **Risco de Liquidez e Solvência:** é o risco de ocorrência de um descasamento entre os fluxos de pagamento e de recebimento, gerando, desse modo, uma incapacidade para cumprir os compromissos assumidos ou não ter ativos suficientes para honrá-los. No curto prazo é mitigado através do estabelecimento de regras de caixa mínimo para pagamento de folhas de benefícios e pelo controle de liquidez dos fundos de investimento (por tipo de ativo e volume de resgate). No longo prazo é mitigado através de estudo de Liability Driven Investment (LDI) indicado para a prática e o monitoramento dos investimentos em ambiente de gestão baseada em riscos, sendo seu principal objetivo perseguir a manutenção da da solvência, nos planos de benefícios.
- d) **Risco operacional:** é aquele associado à operação do negócio. Em virtude de sua amplitude pode ser definido em fatores externos e internos:
- i. **Fatores externos:** Risco de selecionar a estratégia inadequada quando da ocorrência de mudanças no ambiente externo da Fundação no que concerne a riscos legais, risco político, desastres naturais, entre outros;
 - ii. **Fatores internos:** Risco de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos.



A TELOS utiliza metodologia própria para identificação e avaliação dos riscos operacionais inerentes aos processos, considerando parâmetros de probabilidade de ocorrência, impacto e perda financeira. Utiliza-se matriz de risco e controle com parâmetros de avaliação do impacto e probabilidade resultando em um nível de exposição que pode ir do mínimo ao extremo. A metodologia utilizada pela TELOS, bem como os parâmetros e matrizes utilizadas foram certificados dentro na Norma ISSO 9001:2015.

Os riscos de criticidade são mantidos sob supervisão, de forma que a Fundação obtenha no mínimo 90% de seus riscos com nível de exposição mínimo, baixo ou moderado.

5. Gestão previdencial

	Nota	31.12.2018	31.12.2017
Ativo			
Recursos a Receber - Previdencial		6.375	6.164
Recursos a Receber Serviços Passados - Partes Relacionadas	8	18.158	21.340
Depósitos Judiciais		17.152	18.126
		<u>41.685</u>	<u>45.630</u>
Passivo			
Provisão para alteração de tábua		(41.104)	-
		<u>(41.104)</u>	<u>-</u>

Representam as contribuições de participantes ativos, assistidos e autopatrocinados; valores a receber da dívida da patrocinadora, e depósitos judiciais relativos ao exigível contingencial da Gestão Previdencial.

a. Taxas do PBD

A partir de junho de 2016 não há cobrança de taxa de contribuição.

b. Taxas do PCV-I

Neste plano, o participante inscrito até 31 de outubro de 2014, recolhe a sua contribuição normal, variável de 1% a 8% calculada sobre seu salário aplicável e, caso deseje incrementar o valor do benefício futuro, pode efetuar contribuições adicionais.

O participante ativo inscrito a partir de 1º de novembro de 2014 recolhe contribuições normais de percentuais inteiros, variáveis, à sua escolha de 1% a 7% (um a sete por cento) do seu salário aplicável, respeitada sua faixa salarial, conforme tabela abaixo:



Faixa Salarial	Salário Aplicável	Percentual de Contribuição Normal	Patrocinador
1	Menor ou Igual a Limite Salarial de Faixa 1	Não há	Contribuição única de 5 vezes o salário, quando a participante ativo atingir 5 anos de inscrição e tiver mais de 55 anos de idade.
2	Maior que Limite Salarial de Faixa 1 e Menor que Limite Salarial de Faixa 2	De 1% a 4%	De 1% a 4%
3	Igual ou Maior que Limite Salarial de Faixa 2	De 1% a 7%	De 1% a 7%

Para os Participantes ativos inscritos a partir de 1° de novembro de 2014 que estejam enquadrados na faixa salarial 1 da tabela acima, é permitido efetuar apenas Contribuição Adicional, as quais não terão contrapartida do Patrocinador.

O patrocinador recolhe a contribuição normal, de valor igual ao da contribuição normal de cada participante, limitado a 8% do salário aplicável, dependendo da contribuição normal do participante.

Por previsão regulamentar, os recursos existentes do Fundo de Perda de Saldo são utilizados para a cobertura das contribuições de Patrocinadores, que deixarão de ser devidas, enquanto houver saldo suficiente no referido fundo.

Provisão para alteração de tábua

Em 31 de dezembro de 2018, a Administração da TELOS, conforme aprovado pelo seu Conselho Deliberativo na reunião realizada em 20 de dezembro de 2018, contabilizou uma provisão no PCV-I no montante de R\$ 41.104 para possibilidade de mudança da tábua biométrica de mortalidade geral AT-2000 para a AT-2000 agravada em 10%.

Os estudos atuariais apontam que para o exercício de 2018 a tábua AT-2000 está aderente, o que levou à decisão de registrar uma provisão e não proceder com a mudança da tábua. A provisão decorre de um evento passado, que é a expectativa de longevidade da massa de assistidos em Renda Mensal Vitalícia do PCV-I, e a partir dos estudos de avaliação atuarial verificou-se um provável desenquadramento da tábua utilizada em 2018 para o próximo exercício.

O valor registrado no exigível da Gestão previdencial e representa a melhor estimativa e foi elaborada pelos atuários internos da Fundação.



6. Gestão administrativa

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Recursos a Receber - Administrativo (a)	927	833
Depósitos Judiciais/Recursais (b)	6.159	6.184
	<u>7.086</u>	<u>7.017</u>

- (a) Registra as operações administrativas inerentes às atividades da Fundação como adiantamentos de férias, custeio administrativo assistencial entre outros. Os recursos necessários à cobertura das despesas são os repassados pela gestão previdencial, fluxo de investimentos e gestão assistencial.

O Resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA) é apurado pelas receitas e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ao Patrimônio do PGA. O saldo do Patrimônio do PGA é segregado por plano de benefício previdencial não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

O critério de rateio das despesas administrativas comuns aos planos de benefícios leva em consideração o número de participantes e o montante dos investimentos. Já as despesas específicas são alocadas diretamente aos planos de benefícios.

A TELOS registra, em contas contábeis específicas no ativo e no passivo, a parcela equivalente à participação do plano de benefícios previdenciários no PGA.

O Patrocinador é responsável pela cobertura das despesas administrativas da TELOS. No Plano de Custeio para o ano de 2018 e 2017, aprovado pelo Conselho Deliberativo foi mantida a cobrança de taxa de administração de 0,164% sobre o patrimônio do plano PBD e a transferência para o fundo administrativo do PCV-I de 80% das novas entradas no Fundo de Perda de Saldo.

- (b) Valor refere-se, substancialmente, a depósitos judiciais referentes aos recolhimentos de PIS/COFINS no período de março de 2011 a dezembro de 2014. As informações relativas a essa contingência estão apresentadas na Nota Explicativa nº 9.1(b).

Gastos com Serviços de Terceiros

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Honorários Advocáticos	555	519
Manutenção de Sistemas Corporativos	1.542	1.487
Despesa com auditoria	322	110
Conservação e Limpeza	314	313
Administração de Assistência Médica	1.335	1.317
Internet	241	243
Messageiro/Manutenção/Recepção	298	303
Outras	271	280
Total	<u>4.878</u>	<u>4.572</u>



7. Investimentos

CONSOLIDADO	Nota	31.12.2018	%	31.12.2017	%
Títulos Públicos Federais					
Letras Financeiras do Tesouro		-	-	473	0,0
Créditos privados					
Debêntures não conversíveis		8	0,0	7	0,0
Ações					
Companhias abertas ⁽¹⁾		284	0	151.493	2,0
		292	0	151.973	2,0
Fundos de investimento					
Renda Fixa		2.491.320	31,1	2.433.994	32,1
Ações		171.722	2,1	156.861	2,1
Multimercado		5.116.401	63,8	4.584.696	60,5
Participações		1.257	0,0	1.248	0,0
Imobiliário		9.805	0,1	10.333	0,1
		7.790.505	97,1	7.187.132	94,9
Investimentos imobiliários					
Uso próprio		8.303	0,1	8.398	0,1
Locadas a Partes Relacionadas	8	54.751	0,7	54.020	0,7
Locadas a terceiros		6.666	0,1	6.734	0,1
Participação		115.459	1,4	113.855	1,5
		185.179	2,3	183.007	2,4
Empréstimos e Financiamentos imobiliários					
Empréstimos		43.851	0,6	41.231	0,5
Financiamentos imobiliários		2.749	0,0	3.474	0,1
		46.600	0,6	44.705	0,6
Depósitos judiciais		10	0,0	6.237	0,1
Total dos investimentos		8.022.586	100	7.573.054	100

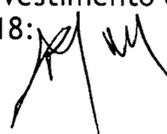
⁽¹⁾ Ações substancialmente referentes a empresa Tupy S/A em 31 de dezembro de 2017.

7.1. Títulos mantidos até o vencimento e para negociação

A totalidade dos investimentos em títulos públicos e privados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estão alocados nos fundos de investimento exclusivos, com exceção de algumas Letras Financeiras do Tesouro Federal e Estadual que em 2017 estavam registradas em carteira própria.

A Fundação, quando julga necessário, efetua provisão com objetivo de expressar o valor justo dos ativos.

Em atendimento à Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, demonstramos nos quadros a seguir os títulos e valores mobiliários constantes nas carteiras próprias e nas carteiras dos fundos de investimento exclusivos, por categoria de avaliação em 31 de dezembro de 2018:



*Telos - Fundação Embratel
de Seguridade Social
Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017*

	<u>Valor Contábil (R\$)</u>	<u>Valor de Mercado (R\$)</u>
PBD		
Tipo/Natureza:		
Títulos e valores mobiliários para negociação:		
Ações	284	284
Operações Compromissadas	512.039	512.039
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	13.418	13.418
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	13.024	13.024
Cotas de Fundo de Investimento em Participações	1.257	1.257
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	9.805	9.805
Outros	(49)	(49)
	<u>549.778</u>	<u>549.778</u>
 Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:		
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	308.856	299.139
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	2.290.310	2.715.456
Debêntures	8	8
	<u>2.559.174</u>	<u>3.014.603</u>
 Total	<u>3.148.952</u>	<u>3.564.372</u>
	<u>Valor contábil (R\$)</u>	<u>Valor de mercado (R\$)</u>
 Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:		
Por faixa de vencimento:		
Entre 361 dias e 1.080 dias	905.798	983.043
A partir de 1.081 dias	1.693.376	2.031.560
	<u>2.599.174</u>	<u>3.014.603</u>

	<u>Valor Contábil (R\$)</u>	<u>Valor de Mercado (R\$)</u>
PCV-I		
Tipo/Natureza:		
Títulos e valores mobiliários para negociação:		
Ações	169.354	169.354
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	1.324.482	1.324.482
LTN - Letras do Tesouro Nacional	507.771	507.771
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	3.701	3.701
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	13.418	13.418
LFS - Letras Financeiras Subordinadas	55.881	55.881
Debêntures	13.689	13.689
NTN-F - Notas do Tesouro Nacional	16.447	16.447
Operações Compromissadas	531.711	531.711
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	5.245	5.245
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	7.168	7.168
Outros	1.271	1.271
	<u>2.650.138</u>	<u>2.650.138</u>
 Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:		
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	256.109	254.718
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	1.712.599	2.007.278
	<u>1.968.708</u>	<u>2.261.996</u>
 Total	<u>4.618.846</u>	<u>4.912.134</u>
 Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:		
Por faixa de vencimento:		
Entre 361 dias e 1.080 dias	556.284	615.041
A partir de 1.081 dias	1.412.424	1.646.955
	<u>1.968.708</u>	<u>2.261.996</u>

	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
PGA		
Tipo/Natureza:		
Títulos para negociação:		
Operações compromissadas	9.565	9.565
Títulos mantidos até o vencimento:		
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	13.434	14.833
Total	22.999	24.448
Títulos mantidos até o vencimento:		
Por faixa de vencimento:		
Entre 361 dias e 1.080 dias	1.427	1.518
A partir de 1.081 dias	12.007	13.365
	13.434	14.883

A TELOS, segundo o entendimento de sua Administração, com base em análises dos fluxos de pagamentos e recebimentos futuros possui intenção e capacidade financeira suficiente para manter os títulos classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” até a data do seu vencimento.

7.2. Ações

Em 31 de dezembro de 2018, a TELOS não detem nenhuma ação ordinária (7.744.156 em 31 de dezembro de 2017) de TUPY S.A., avaliadas a valor de mercado. As ações de TUPY S.A. foram alienadas ao longo do exercício de 2018.

7.3. Provisões para créditos de liquidação duvidosa em investimentos

7.3.1 Letras financeiras do Tesouro Municipal de Osasco

Para fazer face a possíveis riscos de perda na realização dos títulos públicos relativos às Letras Financeiras do Tesouro Municipal de Osasco que está vinculada a precatório, a TELOS mantém provisão para perdas no valor de R\$ 35.256 (em 31 de dezembro de 2017: R\$ 35.256), correspondente a 100% do valor desses títulos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017. Esses títulos foram atualizados até a data de seu vencimento, em 1º de junho de 1998. A composição da carteira está apresentada líquida dessa provisão.

O Pagamento do Precatório expedido em nome da TELOS consta na nova lista dos Precatórios cadastrados no sistema de pagamento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, devidos pelo Município de Osasco e está na ordem de pagamento n.º 12.



Contudo, tendo em vista que o Município de Osasco está efetuando os pagamentos dos precatórios seguindo a ordem cronológica orçamentária, considerando, ainda, os termos da Emenda Constitucional n.º 62 de 2009, visando incluir todo o estoque de precatórios em mora da entidade devedora, consta como o último pagamento realizado em 29 de julho de 2011, o Precatório habilitado na ordem orçamentária n.º 585 de 1986.

Com isso, o precatório da TELOS continua na fila para pagamento.

7.3.2 Letras financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina

A ação de ressarcimento foi ajuizada pela TELOS em face do Estado de Santa Catarina. Tal ação objetiva o pagamento pelo Estado de Santa Catarina pague, as 10.000 (dez mil) Letras do Tesouro de Santa Catarina adquiridas pela TELOS, cujo vencimento ocorreu em 1 de maio de 2001, observando os critérios de correção monetária e juros.

A ação de cobrança movida em 11 de abril de 2006 está em fase de execução definitiva, com mérito transitado em julgado, sem possibilidade de recurso por parte do Estado de Santa Catarina, podendo ser discutido apenas o valor exequendo. Desta forma, a TELOS iniciou em 19 de abril de 2017 o cumprimento de sentença em face da Fazenda Pública do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 470.846 acrescidos de correção monetária e juros até 13 de fevereiro de 2017.

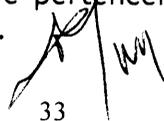
A análise dos precatórios a pagar do Estado de Santa Catarina apresentou, em 31 de dezembro de 2018, conforme o relatório do 2º quadrimestre de 2018 de Captação de Recursos e Dívida Pública do Estado de Santa Catarina soma de R\$ 2.596.806 e desde 2010 foram repassados pelo Estado ao Tribunal de Justiça para o pagamento de precatórios o montante de R\$382.320. Atualmente existem mais de quatro mil precatórios emitidos para o Estado de Santa Catarina na fila para pagamento.

Sendo assim, tendo em vista a inexatidão quanto ao valor que será executado e a possibilidade de tal crédito tornar-se precatório, optou-se por efetuar uma provisão para perda de 100% do valor.

7.4. Investimentos imobiliários

Os bens relativos aos investimentos imobiliários estavam cobertos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 por apólices de seguro em montante considerado pela Fundação como suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Os imóveis integrantes da carteira da TELOS foram reavaliados durante os exercícios de 2016 e 2018 e pertencem a carteira de investimentos do Plano de benefício definido.



<u>Localização</u>	<u>Avaliador</u>	<u>Data-base da reavaliação</u>	<u>Valor da última reavaliação</u>	<u>Valor contábil 31/12/2017 (R\$)</u>	<u>Variação</u>	<u>Valor contábil 31/12/2018 (R\$)</u>
Rua Regente Feijó, 166	C & C Consultoria	ago/18	54.600	54.021	730	54.751
Amazonas Shopping	Cushman & Wakefield Consultoria	fev/18	113.990	113.855	1.604	115.459
Pres. Vargas 10º ao 11º(*)	Sênior Consultoria	jun/16	8.540	8.398	(95)	8.303
Pres. Vargas 12º ao 13º	Sênior Consultoria	jun/16	6.820	6.733	(67)	6.666
			183.978	183.007	2.172	185.179

(*) Imóvel locado ao Plano de gestão administrativa com base em valores de mercado.

7.5. Empréstimos e financiamentos imobiliários

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Empréstimos	43.834	41.232
Empréstimos simples	44.051	41.447
(Provisão para devedores duvidosos)	(201)	(215)
Financiamentos Imobiliários	2.748	3.473
Financiamentos	2.748	3.498
(Provisão para devedores duvidosos)	-	(25)
Total	46.600	44.705

A Fundação mantém provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa no montante de R\$ 201 (R\$ 240 em 31 de dezembro de 2017), para fazer face à eventual inadimplência na carteira de empréstimos e financiamentos concedidos aos Participantes e Assistidos dos Planos de benefícios administrados pela TELOS.



8. Partes relacionadas

	Nota	31.12.2018	31.12.2017
Ativos			
Recursos a receber serviços passados - Partes relacionadas	5	18.158	21.340
Investimentos imobiliários locados a Partes relacionadas (*)	7	383	372
		<u>18.541</u>	<u>21.712</u>
Receitas			
Recursos provenientes de serviços passados		2.589	2.059
Receitas de aluguéis		4.611	4.461
		<u>7.200</u>	<u>6.520</u>
Despesas			
Despesas administrativas ¹		340	351
		<u>340</u>	<u>351</u>

¹ Despesas relativas à contratação de serviços de Internet, telefonia fixa e móvel e Tv por assinatura junto a Claro S.A.

8.1. Patrocinadores

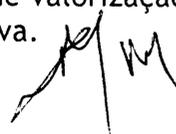
	31.12.2017	Atualização	Amortização (Principal)	31.12.2018
Recursos a receber serviços passados - Partes relacionadas	21.340	2.589	(5.770)	18.158
	<u>21.340</u>	<u>2.589</u>	<u>(5.770)</u>	<u>18.158</u>

A TELOS assinou com a Embratel o Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial no valor inicial de R\$362.891, posicionados em 31 de dezembro de 1998, com liquidação no prazo máximo de 20 anos. O termo de confissão de dívida foi aprovado pela SPC por meio do Ofício nº 596 - SPCGAB/CGAS/CGAR. Em 31 de dezembro de 2018, o valor a receber da Claro (incorporadora da Embratel) era de R\$ 18.158 (R\$ 21.340, em 31 de dezembro de 2017), reconhecido no PCV-I.

Em 20 de dezembro de 2018 foi assinado o aditivo ao Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial que alterou o prazo máximo para pagamento da dívida de 20 para 30 anos. Findo o prazo de 30 anos, sendo mantidas as demais disposições do termo.

O valor do principal é pago no mês em que o participante se desliga, se torna inválido, falece, resgata ou porta recursos do PCV-I.

Os rendimentos relativos ao saldo devedor são pagos mensalmente pela Claro e são calculados com base na taxa de valorização dos ativos do PBD no Grupo Realizável - Gestão administrativa.



O Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial garante que a valorização dos ativos do PBD não será inferior ao Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) acrescido de 6% ao ano. Quando a variação acumulada do IGP-DI acrescida de 6% ao ano for superior a valorização acumulada dos ativos do PBD, será paga pela ocorrência dos eventos de desligamento, invalidez, falecimento, resgate ou portabilidade de recursos. O prazo máximo para pagamento da dívida era de 30 anos e findaria-se em 31 de dezembro de 2028. Findo o prazo, havendo saldo remanescente, este seria quitado em parcela única no vencimento do termo.

8.1.2. Investimentos locados a Patrocinadores

A TELOS, através do Plano PBD, possui o imóvel localizado à Rua Regente Feijó, 166 locado à Patrocinadora Claro S.A.

8.2. Remuneração dos Dirigentes e Administradores

A despesa de pessoal com Dirigentes e Administradores da TELOS (próprios e cedidos) totalizou R\$ 1.615 (R\$ 1.473, em 31 de dezembro de 2017). O Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo da TELOS não são remunerados pela TELOS.



9. Contingências

9.1. Passivas - exigível contingencial

	31.12.2017	Atualizações e Novas Provisões	Baixa e Reversões de Provisões	31.12.2018
Gestão previdencial:				
Ações cíveis e trabalhistas (a)	32.440	9.696	(3.528)	38.608
	<u>32.440</u>	<u>9.696</u>	<u>(3.528)</u>	<u>38.608</u>
Gestão administrativa:				
PIS/COFINS liminar (c)	5.930	-	-	5.930
Ações cíveis e trabalhistas	-	54	-	54
	<u>5.930</u>	<u>54</u>	<u>-</u>	<u>5.984</u>
Investimentos:				
PIS/COFINS sobre aluguéis (d)	5.008	-	(5.008)	-
Investimentos imobiliários (e)	3.325	-	(3.325)	-
IPTU (f)	2.254	-	(2.254)	-
	<u>10.587</u>	<u>-</u>	<u>(10.587)</u>	<u>-</u>
Total	<u>48.957</u>	<u>9.750</u>	<u>(14.115)</u>	<u>44.592</u>

- (a) Referem-se principalmente: 1) Ações de um grupo de ex-participantes e assistidos da TELOS, em sua maioria representados pelo sindicato da categoria profissional, referente aos expurgos inflacionários ocorridos no período de 30 de junho de 1987 a 30 de junho de 1991, e buscam os reflexos pertinentes da compensação do expurgo do IPC divulgado pelo IBGE nos planos de benefícios administrados pela TELOS no referido período; 2) Equiparação Salarial, que têm como objeto o pedido de equiparação salarial contra a Patrocinadora da TELOS, como objeto de equiparação salarial e em caso de reconhecimento deste direito, pleiteia-se a consequente revisão do benefício concedido pela TELOS; e 3) SB 40, Ações através da qual os autores buscam o reconhecimento da sua aposentadoria por tempo de serviço, valendo-se, para tanto, da aposentadoria especial concedida pelo INSS;
- (b) Com base no êxito obtido, em liminar obtida em 14 de julho de 2005, nos autos do Processo n.º 2005.51.01.011732-1, a TELOS teve suspensa a exigibilidade do recolhimento do PIS e da COFINS, por entender que não havia formação de base de cálculo para os referidos tributos.

Deste modo, em que pese às decisões favoráveis obtidas, por cautela e atendendo as recomendações do escritório que patrocina a causa, foi constituída, a provisão contábil com base nos critérios para formação de base de cálculo apresentados pela Instrução Normativa n.º 247/2002 da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Tal provisão se justifica no fato de correr perante o Supremo Tribunal Federal ação na qual foi determinada repercussão geral (Recurso Extraordinário n.º 400.479) em que, mesmo de forma incidental e a despeito de vitória em sua demanda individual, obrigue a TELOS a reconhecer que algumas das suas receitas componham a base de cálculo para o pagamento do PIS e da COFINS.

Em junho de 2006, foi julgado parcialmente procedente o Mandado de Segurança para declarar a inexistência de obrigação jurídica da TELOS ao recolhimento do PIS/COFINS, autorizando a compensação dos valores indevidamente recolhidos tão somente a partir do ajuizamento do Mandado de Segurança. A TELOS e a Fazenda Nacional recorreram da decisão.

Em dezembro de 2007, foram julgados os recursos dando-se provimento ao recurso da TELOS para autorizar a compensação de todos os valores recolhidos indevidamente com fulcro na base de cálculo ampliada.

Em julho de 2008, a Fazenda Nacional interpôs recurso extraordinário que, embora tenha sido admitido, teve o seu curso paralisado em razão de existir recurso extraordinário de repercussão geral (RE nº 508.108/SP) pendente de julgamento no STF.

Em abril de 2009, após decisão do RE nº 508.108/SP, o TRF decidiu que, em decorrência da decisão do RE já mencionado ser divergente ao Acórdão recorrido, determinou o retorno do processo para o Desembargador que proferiu o Acórdão, a fim de que esse possa fazer seu juízo de retratação.

Em novembro de 2009, a TELOS requereu no TRF a execução provisória com o intuito de suspender a exigibilidade dos créditos tributários para que não constem como ópie para emissão da CND. Em julho de 2010, o TRF indeferiu o nosso requerimento.

Ainda sob orientação dos advogados que patrocinam o processo nº 2005.51.01.011732-1, por estratégia administrativa/processual e para a expedição de certidão com efeitos de negativa (CND), a partir do mês de março de 2011, a TELOS reviu o procedimento anteriormente adotado e passou a realizar depósitos judiciais cujo objetivo foi prover a mesma cautela obtida com as provisões contábeis realizadas.

Na ocasião, foi depositado judicialmente o montante relativo ao PIS/COFINS provisionado no período de 2005 a 2011.

Em julho de 2011, o Processo nº 2005.51.01.011732-1 foi paralisado por conta de novo recurso extraordinário (RE nº 561.908/RS), pendente de julgamento no STF.

Em outubro de 2012, os autos foram baixados, tendo sido determinado que a TELOS requeresse o que entendesse devido.

Em janeiro de 2013, o processo foi suspenso novamente até o retorno da Execução Provisória nº 2010.51.01.011589-7. Promovida a Execução Provisória nº 2010.51.01.011589-7, que foi definida em outubro de 2010, o que motivou a interposição de Embargos de Declaração (negado), seguido de recurso de Apelação que se encontra aguardando apreciação até a presente data.

A partir de janeiro de 2015, em função das alterações trazidas pela Lei nº 12.973/14 e pela Instrução Normativa RFB nº 1.544/15, que dizem respeito à alteração na base de cálculo do regime cumulativo, e ainda em função da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que decidiu pela inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo da Contribuição para o PIS/COFINS, a TELOS, sob orientação de seus advogados, passou a efetuar o recolhimento dos valores relativos a PIS/COFINS, deixando assim de efetuar os depósitos judiciais. Os valores relativos ao recolhimento do período de março de 2005 a dezembro de 2014 continuam sendo discutidos judicialmente.

- (c) A ABRAPP sustenta que, conforme determina a Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 que revogou a Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, as entidades fechadas de previdência complementar poderão ter parte de seus recursos garantidores aplicados no segmento de imóveis. Dessa forma, segundo entendimento de grande parte do setor, esses rendimentos deveriam ser considerados “aplicações financeiras destinadas ao pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate” e, portanto, dedutíveis da base de cálculo das contribuições para PIS/COFINS em conformidade com a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;



O exigível contingencial de investimento registra as provisões de PIS/COFINS sobre receita de aluguéis, pois a Instrução Normativa (IN) SRF nº 170, de 4 de julho de 2002, não incluiu no seu elenco de deduções as receitas de aluguéis, venda de imóveis e reavaliações da carteira de investimentos imobiliários.

Em dezembro de 2018, apoiada na opinião dos advogados internos da Fundação, a Administração da Telos decidiu baixar esse exigível contingencial, tendo em vista o fenômeno da decadência, ou seja, a prescrição da possível obrigação, não havendo qualquer risco de perda sobre um questionamento futuro das autoridades fiscais.

- (d) Refere-se a questionamento judicial por parte da autora (Concremat), relativo ao pagamento de prêmio de incentivo da performance do shopping Amazonas. A dívida atribuída à TELOS de R\$ 3.972 foi paga e o Juízo deferiu o mandado de levantamento do depósito, uma vez certificado o trânsito em julgado, tendo sido o processo definitivamente arquivado. O exigível contingencial foi liquidado em junho de 2018.
- (e) Referem-se a questionamentos judiciais efetuados pela TELOS ao Município do Rio de Janeiro, relativos ao Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a taxas municipais incidentes sobre os imóveis da TELOS no período de 1989 a 1997, questionamentos estes que: (i) para o período de 1989 a 1993, consistem no ajuizamento de 15 ações de execução pelo Município, cujos valores estão integralmente depositados judicialmente pela TELOS; e (ii) para o período de 1994 e 1997, consistem em medidas cautelares ajuizadas pela TELOS em que, em cada exercício, foram depositados judicialmente os valores integrais das cotas e taxas referentes a todas as inscrições imobiliárias da TELOS. Houve decisão transitada em julgado contrária à Telos e foi proferida decisão, em 24 de novembro de 2006, determinando a conversão em renda do depósito judicial. O Município do Rio de Janeiro apresentou manifestação confirmando que já houve a conversão em renda do depósito judicial do crédito tributário objeto deste caso, ocorrida devido à decisão final que foi desfavorável à Telos, tendo sido os autos dos referidos processos baixados e arquivados, os depósitos judiciais levantados e o exigível contingencial liquidado em junho de 2018.

O montante das causas passivas que a Administração da TELOS classifica como possíveis e não estão registradas no balanço são:

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Gestão previdencial	8.057	65.895
Gestão administrativa	484	384
Investimentos	<u>4.428</u>	<u>4.085</u>
Total	<u>12.969</u>	<u>70.364</u>

As Ações relativas a Gestão previdencial referem-se principalmente a pedidos de equiparação salarial contra a Patrocinadora da TELOS e a consequente revisão do benefício concedido pela TELOS, tais como: SB-40 onde os autores buscam o reconhecimento da sua aposentadoria por tempo de serviço, valendo-se, para tanto, da aposentadoria especial concedida pelo INSS, IRSM onde os autores pleiteiam que os benefícios concedidos pela TELOS não fossem revistos em função da revisão do benefício concedido pelo INSS, entre outros que não tiveram decisão do mérito em segunda instância. Em 2017, ainda constava a ação de IGP-DI negativo movida pela ASASTEL que foi extinta com ganho de causa em favor da TELOS no montante de R\$46 milhões.

A Ação relativa a Investimentos refere-se a um pedido de indenização por danos morais e materiais em virtude de responsabilidade civil por dano processual contra a antiga administradora do Shopping World Trade Center, empreendimento este que TELOS detinha participação. O processo está concluso ao juiz para decisão de primeira instância.



9.2. Contingências ativas

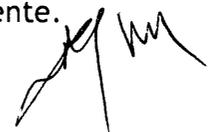
9.2.1 - OFNDs

A TELOS é beneficiária na vitória obtida na ação ordinária transitada em julgado, referente às obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs) ajuizada pela Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) em nome de suas associadas. A ABRAPP pleiteou a diferença de correção monetária paga a menor, no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, sobre as OFND's, emitidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), em decorrência da substituição do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo Bônus do Tesouro Nacional (BTN).

Em 30 de junho de 2011, a ABRAPP deu início à execução de sentença do débito principal, e após diversas decisões interlocutórias, seguidas por recursos, foi proferida decisão pela MM. Juíza da 23ª Vara Federal, em 18 de maio de 2012, entendendo que as execuções deveriam ser propostas individualmente, bem como que deveria o título ser objeto de liquidações próprias, extinguindo a execução coletiva (com a ABRAPP funcionando como substituta de todas as entidades em uma mesma ação). A partir de novembro de 2015 e em atenção à decisão do TRF/2ª Região, a ABRAPP passou a ajuizar liquidações individuais ou representando grupos de até 10 entidades. A ação de Execução para o grupo que a TELOS integra é definitiva e encontra-se em fase pericial (valor exequendo referente à TELOS é de R\$ 79.189.826,59, posicionado em novembro/2015).

A União Federal propôs ação rescisória às vésperas do prazo para apresentação dos embargos à execução a fim de que a execução de sentença fosse suspensa liminarmente, bem como, ao final, fosse rescindido o acórdão de mérito proferido pelo TRF/2ª Região contra o FND, por se entender que o acórdão teria violado diversos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais. A ação rescisória encontra-se em fase recursal mantendo até então a decisão de procedência da Ação Ordinária movida pela ABRAPP, aguardando, tão somente, a apreciação do Agravo Interno para julgamento definitivo do Recurso Especial, que se encontra pendente de julgamento no STJ.

Desta forma a TELOS, com auxílio na opinião legal de seus assessores jurídicos, não registrou contabilmente este ativo contingente.



9.2.2 - Letras Financeiras do Tesouro de Osasco

Trata-se de ação de cobrança ajuizada pela TELOS em face do Município de Osasco visando ao pagamento de 10.000 letras financeiras emitidas pelo referido Município. Em setembro de 2006, transitou em julgado o acórdão que julgou procedente a referida ação. A TELOS está discutindo o valor a ser executado.

Iniciamos execução definitiva de R\$ 41.098, sendo que R\$ 35.256 já foram considerados incontroversos pelo juízo, limitando-se a discussão ao valor de R\$ 5.841 (parte controversa).

Em janeiro de 2008 o juiz mandou expedir precatório da parte incontroversa (R\$ 35.256.392,38).

Da parte controversa:

A ação contra o Município de Osasco já transitou em julgado em favor da TELOS. Existe apenas uma discussão em aberto relativa aos juros de mora, que deu ensejo à alegação pelo Município de que haveria excesso de execução nos cálculos da TELOS, daí terem apresentado embargos à execução quanto a essa parte, os quais foram julgados improcedentes.

Contra a sentença de improcedência, o Município de Osasco interpôs recurso de apelação, o qual foi desprovido.

Foram interpostos recurso especial e extraordinário pelo Município, os quais foram inadmitidos em decisões publicadas em 12 de junho de 2015.

A Executada, ainda, opôs agravo em recurso especial. Neste, a Ministra da Segunda Turma do STJ, em decisão monocrática, determinou a devolução dos autos ao tribunal de origem para que se aguarde o julgamento dos recursos especiais.

Atualmente, os autos aguardam o retorno ao TJSP e o julgamento dos referidos recursos representativos de controvérsia.

A TELOS, com base na opinião legal de seus assessores jurídicos, e tendo em vista que o recebimento deste ativo não é líquido e certo, optou por não registrar contabilmente este ativo contingente relativo a parte controversa.



10. Patrimônio social

a. Mutações do patrimônio social

	Patrimônio de cobertura do plano	Fundos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	7.277.542	281.719	7.559.261
Superávit do período	95.366	-	95.366
Constituição de provisões matemáticas e de fundos	255.804	55.715	311.519
Constituição de fundo para revisão de plano - 10(d)	(567.122)	567.122	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	7.061.590	904.556	7.966.146

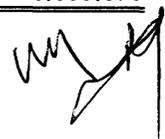
b. Provisões Matemáticas

Representam os compromissos da Fundação com seus participantes ativos e assistidos e são divididas em dois grupos: benefícios concedidos e benefícios a conceder.

O último estudo de aderência das hipóteses atuariais, utilizadas na avaliação atuarial vigente foi realizado em 29 de junho de 2018. Nesse estudo foram avaliadas hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras. Para verificar a adequabilidade das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais dos planos de benefícios foram utilizados testes estatísticos e análises quantitativas. Os estudos técnicos foram elaborados por atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios e aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

Composição consolidada das provisões matemáticas:

	31.12.2018	31.12.2017
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos:		
PBD	2.125.817	2.059.401
Pecúlio Complementar	60.100	48.376
PCV-I	2.446.461	2.302.296
	4.632.378	4.410.073
Benefícios a conceder:		
PBD	629	1.907
PCV-I	1.678.673	1.643.896
	1.679.303	1.645.803
	6.311.681	6.055.876



As provisões matemáticas foram constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário interno em conformidade com as notas técnicas informadas à PREVIC ou representam os saldos de contas dos participantes ativos e assistidos na modalidade de saque programado do PCV-I..

c. Principais premissas atuariais utilizadas:

O Plano de Benefício definido possui dois grupos de custeio:

PBD - Grupo de Custeio 1 - grupo de todos os benefícios do Plano de benefício definido, exceto o Pecúlio Complementar;

PBD - Grupo de Custeio 2 - Pecúlio Complementar;

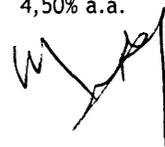
PBD - Grupo de Custeio 1

Fatores econômicos	31.12.2018	31.12.2017
(i) Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	4,50% a.a.	4,50% a.a.
(ii) Crescimento salarial médio, crescimento do benefício do INSS e reajuste do benefício do plano	IGP-DI	IGP-DI
(iii) Taxa anual de inflação a longo prazo	4,50% a.a.	4,50% a.a.
(iv) Capacidade salarial e de benefícios	0,98(*)	0,98(*)

(*) Fator que reflete a perda do poder aquisitivo, em termos reais, ocorrida nos salários e benefícios, calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e da frequência de reajustes.

PBD - Grupos de Custeio 2

Fatores econômicos	31.12.2018	31.12.2017
(i) Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	4,50% a.a.	4,50% a.a.
(ii) Crescimento salarial médio, crescimento do benefício do INSS e reajuste do benefício do plano	Inflação	Inflação
(iii) Taxa anual de inflação a longo prazo	4,50% a.a.	4,50% a.a.



	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Fatores biométricos		
Grupo de Custeio 1		
(i) Tábua de mortalidade geral:	AT 2000 suavizada em 10%	AT 2000 suavizada em 10%
(ii) Tábua de mortalidade de inválidos:	CSO-80	CSO-80
(iii) Composição de família padrão	Prob. de casado: 80% >Particip. Masc.: +5 anos do que sua cônjuge >Particip. Fem.: -2 anos do que seu cônjuge	Prob. de casado: 80% >Particip. Masc.: +5 anos do que sua cônjuge >Particip. Fem.: -2 anos do que seu cônjuge
	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Grupo de Custeio 2		
(i) Tábua de mortalidade geral:	UP 1994 segregada por sexo	UP 1994 segregada por sexo
PCV-I		
Fatores econômicos	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
(i) Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	4,50% a.a.	4,50% a.a.
(ii) Taxa anual de inflação a longo prazo	4,50% a.a.	4,50% a.a.
	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Fatores biométricos		
(i) Tábua de mortalidade geral:	AT 2000	AT 2000
(ii) Tábua de mortalidade de inválidos:	CSO-58	CSO-58
(iii) Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas 

d. Equilíbrio técnico

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Equilíbrio Técnico do Exercício Anterior	1.221.666	983.244
Recursos contribuições	48.444	74.627
Benefícios/Resgates pagos	(497.829)	(450.744)
Resultado das Contingências	(6.540)	809
Resultado Líquido dos investimentos	859.346	645.907
Variação nas Provisões Matemáticas	(255.804)	55.512
Variação nos Fundos Previdenciais	(619.374)	(87.689)
Equilíbrio Técnico do Exercício	749.909	1.221.666
Variação no equilíbrio técnico	(471.757)	238.422

O superávit técnico é constituído pelo excedente patrimonial em relação aos compromissos totais da Fundação, respeitando-se os planos de benefícios e grupos de custeio existentes.

O equilíbrio técnico é registrado em Reserva de Contingência até o limite de 25% em relação às provisões matemáticas por plano. A forma de apuração da Reserva de Contingência por plano, obedecendo aos requisitos da Resolução MTPS/CNPC nº 22 estão detalhados na Nota Explicativa 3.h das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

De acordo com a Lei Complementar nº 109/01, a partir da constituição da reserva especial, a revisão do plano de benefícios poderá se dar de forma voluntária e será obrigatória após o decurso de três exercícios consecutivos.



O Plano de Benefício Definido atende a todas as condições previstas na legislação para utilização da Reserva Especial com a revisão do Plano. A origem da Reserva Especial foi a rentabilidade dos investimentos e os ganhos atuariais no período. Em todo o período de constituição da Reserva Especial a tábua de mortalidade adotada foi a AT 2000 suavizada em 10% e a taxa de juros real anual adotada foi de 4,5%, sendo sempre inferior a taxa máxima de juros real anual correspondente ao teto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, reduzida em aproximadamente um ponto percentual que em 2017 foi 5,66%.

Considerando a proporção contributiva, os valores destinados para o Fundo para Revisão do Plano (PBD) foram:

	<u>Proporção Contributiva</u>	<u>Valores em reais</u>
Patrocinadores	63,16%	R\$ 353.968
Participantes e Assistidos	36,84%	R\$ 206.464

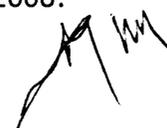
Os fundos serão utilizados para a reversão de valores aos Patrocinadores e a implementação de benefício temporário pago aos Participantes e Assistidos, de acordo com o estabelecido na proposta de alteração do Regulamento do PBD.

O benefício temporário dos Participantes e Assistidos levará em consideração o valor do benefício efetivo ou projetado de cada Participante e Assistido, no momento da aprovação da utilização da Reserva Especial pela PREVIC.

A reversão de valores e o benefício temporário serão pagos no prazo de 36 meses, com atualização anual, considerando a rentabilidade do Plano PBD e o valor residual será pago no 37º mês.

Em 3 de maio de 2018, foram aprovadas pelo Conselho Fiscal da Fundação as Demonstrações Contábeis dos Recursos Garantidores e das Provisões Matemáticas do PBD referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 para reversão de valores da Reserva Especial do Plano.

Em 4 de maio de 2018, foi submetido à PREVIC, para aprovação, o Plano para utilização da Reserva Especial acumulada no final do exercício de 2017 na forma de reversão de valores aos Patrocinadores e a implementação de benefício temporário aos Participantes e Assistidos, de acordo com o estabelecido na Resolução CGPG nº26/2008.



Em 11 de outubro de 2018 a TELOS recebeu da PREVIC o Parecer nº 542/2018/CTR/CGTRDILIC com a solicitação de modificação de alguns textos na proposta de alteração do Regulamento do PBD, e o pedido de alguns documentos e explicações complementares para a instrução do processo.

Em 7 de novembro de 2018, o Conselho Deliberativo da Fundação aprovou os ajustes no texto da proposta de alteração do Regulamento do PBD, de acordo com o Parecer nº 542/2018/CTR/CGTRDILIC que foi enviado a PREVIC em 9 de novembro de 2018 junto com documentos e explicações solicitados.

e. Fundos previdenciais

Os fundos foram avaliados de acordo com o plano de custeio em vigor aprovado pelo Conselho Deliberativo, com base na avaliação atuarial realizada sob responsabilidade do atuário interno.

O total de fundos previdenciais em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 882.016 (em 31 de dezembro de 2017: R\$ 262.642), composto conforme abaixo:

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos (PBD)	24.842	21.895
Fundo para Revisão de Plano (PBD - Grupo de Custeio 1)	621.545	292
Fundo para Revisão de Plano (PBD - Grupo de Custeio 2)	-	-
Fundo por Perda de Saldo (PCV-I)	145.458	157.746
Fundo Excedente Trienal (PCV-I)	1.071	2.812
Fundo Saldo de Conta Projetada (PCV-I)	89.100	79.897-
	<u>882.016</u>	<u>262.642</u>

Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos do PBD: instituído para dar cobertura a eventuais desvios desfavoráveis na ocorrência de eventos previstos no plano de custeio relacionados à longevidade e morbidez da massa, à inflação projetada, aos retornos esperados dos investimentos e a outros que afetem o plano conforme descrito em nota técnica atuarial;

Fundo para Revisão de Plano: Instituídos a partir de recursos da Reserva Especial, cuja destinação/utilização se dará a partir da aprovação do Conselho Deliberativo da Fundação.

Sua constituição se dará através da transferência dos recursos da Reserva Especial, de forma voluntária, a qualquer momento, ou obrigatória, a partir do decurso de três exercícios consecutivos, observando os montantes atribuíveis aos Participantes e Assistidos, de um lado, e aos Patrocinadores, de outro, de acordo com a proporção contributiva, apurada a partir das contribuições normais vertidas no período da constituição da Reserva Especial, conforme determina a Resolução MPS/CGPC Nº26/2008.



A forma de utilização dos Fundos para Revisão do Plano cabe ao Conselho Deliberativo da Fundação que delibera por maioria absoluta de seus membros, acerca das medidas, prazos, valores e condições para a utilização dos Fundos, admitindo-se as seguintes formas a serem sucessivamente adotadas:

- I - redução parcial de contribuições;
- II - redução integral ou suspensão da cobrança de contribuições no montante equivalente a, pelo menos, três exercícios; ou
- III - melhoria dos benefícios e/ou reversão de valores de forma parcelada aos participantes, aos assistidos e/ou ao patrocinador.

Em 26 de março de 2018, na 266ª reunião, o Conselho Deliberativo da Fundação, por maioria absoluta, aprovou: (i) a alteração do Regulamento do PBD com a inclusão do Capítulo XVIII sobre a utilização da reserva especial e (ii) a proposta de revisão do Plano com utilização da Reserva Especial correspondente aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, observando a proporção contributiva do período de 36,84% para Participantes e Assistidos e 63,16% para Patrocinadores, para a constituição de Fundos Previdenciais para Revisão de Plano, no montante de R\$ 206.463 mil para os Participantes e Assistidos e R\$ 353.969 mil para as Patrocinadoras, bem como o saldo do Fundo anteriormente constituído em 31/12/2015 para Patrocinadores.

Estes Fundos são rentabilizados mensalmente de acordo com retorno dos investimentos e, ao final de cada 12 meses a parcela mensal será recalculada em função da rentabilidade apurada no período. O valor residual será quitado no 37º mês. A reversão desses recursos para as Patrocinadoras e a implementação do benefício temporário para os Participantes e Assistidos está condicionada à aprovação prévia e expressa da Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC.

Em 20 de dezembro de 2018, o Conselho Deliberativo da TELOS aprovou a proposta de destinação da Reserva Especial do Pecúlio Complementar acumulada dos exercícios de 2015, 2016 e 2017, para redução das contribuições, reposicionando o limite de idade de contribuição de 85 para 77 anos. O montante destinado ao Fundo Previdencial para Revisão do Plano foi de R\$6.691.

Fundo por Perda de Saldo: De acordo com o art. 28 do Regulamento do PCV-I, é constituído pelo saldo positivo originado da diferença apurada entre o valor resgatado ou portado pelo participante, sendo sua utilização para a cobertura das contribuições dos patrocinadores ou outra forma estabelecida no plano de custeio anual, podendo ser utilizado para cobertura das despesas administrativas e de oscilações desfavoráveis na ocorrência de eventos previstos no plano de custeio, relacionados à longevidade e à morbidez da massa, à inflação projetada, aos retornos esperados dos investimentos e a outros que afetem o plano, conforme descrito em nota técnica atuarial.



Fundo Excedente Trienal: Destinados à previsão de pagamento único, de valor equivalente à diferença, se positiva, entre a rentabilidade da Conta Coletiva, no final de cada triênio e a variação do IGP-DI acrescida de 3% ao ano, dos participantes não elegíveis a uma Aposentadoria Normal em 31 de dezembro de 2002, que requererem suas aposentadorias a partir de 1º de janeiro de 2003 e que optaram pelo índice de reajuste (IGP-DI), conforme alínea "a" do inciso II, §3º do art. 73 do Regulamento do PCV I.

Fundo Saldo Conta Projetada: o Fundo Previdencial de Saldo de Conta Projetada foi constituído para cobrir os benefícios por morte e por incapacidade a serem pagos aos participantes ativos e autopatrocinados do PCV I, bem como para cobertura dos participantes em auxílio-doença por acidente de trabalho a partir do 4º (quarto) mês de afastamento.

O patrocinador é responsável, pelo custeio dos saldos de contas projetadas baseado em taxa avaliada atuarialmente. Para o exercício de 2018, conforme plano de custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, a taxa destinada ao financiamento do saldo de conta projetada foi reduzida a zero.

11. Submassas

Em conformidade com a Resolução CNPC Nº 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre submassas nos Planos de benefícios e estabelece como submassa um grupo de participantes ou assistidos vinculados a um plano de benefícios que tenha identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais participantes e assistidos do mesmo plano, foram identificadas as seguintes submassas nos planos de benefícios da entidade:

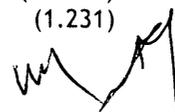
PBD: Pecúlio complementar

Fundamentação técnica:

- O custeio do Pecúlio Complementar é realizado exclusivamente pelos Participantes inscritos neste plano, com contribuições específicas para esta finalidade;
- As contribuições para o Pecúlio Complementar não integram a reserva de poupança do Participante, conforme determina o Regulamento do Plano;

Descrição

Patrimônio de Cobertura do Plano	(73.032)
Benefícios Concedidos	(60.100)
Superávit/déficit	(12.932)
Reserva de Contingência	(11.701)
Reserva Especial para revisão do plano	(1.231)



PCV-I:

a) Assistidos em Renda Mensal Vitalícia

Fundamentação técnica:

- Segregação dos assistidos e participantes com provisão matemática de benefício definido (renda mensal vitalícia), apuração do resultado técnico de forma segregada e da distribuição da reserva especial, quando aplicável.

Descrição	
Patrimônio de Cobertura do Plano	(1.889.410)
Benefícios definido estruturado em regime de capitalização	(1.628.479)
(Superávit)/déficit	(260.931)
Reserva de Contingência	(260.931)
Reserva Especial para revisão do plano	-

a) b) Ativos e Assistidos em Saque Programado

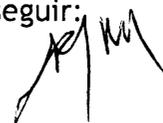
Fundamentação técnica:

- Segregação dos assistidos e participantes com provisão matemática de contribuição definida (saldo de contas) e apuração do resultado técnico de forma segregada.

Descrição	
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.496.656
Benefícios concedido na modalidade Contribuição Definida	817.982
Benefícios a conceder na modalidade de Contribuição Definida	1.678.674

12. Consolidação das Demonstrações Contábeis

Os ajustes e as eliminações promovidos para a consolidação das Demonstrações Contábeis são efetuados em documentos auxiliares e referem-se à participação dos Planos Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa, de acordo com IN MPS/SPC Nº 34, de 24 de setembro de 2009, conforme o quadro a seguir:





FUNDAÇÃO EMBRATTEL
DE SEGURIDADE
SOCIAL

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO
DELIBERATIVO**

DCD - 01/2019

**APROVA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E
A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018**

VIGÊNCIA:

O Conselho Deliberativo da TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social, em sua 271ª Reunião, realizada em 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO

- A competência que lhe confere o inciso VI do Art. 39 do Estatuto da TELOS;
- A Avaliação atuarial elaborada pela Fundação;
- O Relatório de Auditoria, sem restrições, da KPMG Auditores Independentes, auditoria externa contratada e o parecer do Conselho Fiscal da Fundação,

DELIBERA

1. Aprovar as Demonstrações Contábeis da TELOS e a Prestação de Contas relativas ao exercício de 2018.
2. Recomendar à Diretoria o encaminhamento de exemplares dos documentos ora aprovados à PREVIC.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2019


CARLOS HENRIQUE MOREIRA
Presidente